



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**  
**EDITAL Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO (RETIFICADO)**

A Coordenadoria Geral de Extensão (CEX) do Campus de Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão (DPPGE), faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de extensão: Piscicultura Sustentável.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1.** O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade presencial, que será ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre.
- 1.2.** A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional
- 1.3.** Não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.

**2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS**

- 2.1.** As vagas serão distribuídas conforme o Quadro 1.

**Quadro 1 – Quantitativo de vagas, pré-requisitos e carga horária dos cursos**

Curso	Carga Horária	Requisitos Básicos	Vagas APAC	Vagas ampla concorrência	Total
Piscicultura Sustentável	160 horas	- Ser do APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) de Cachoeiro de Itapemirim ou desejar produzir peixes.  - Escolaridade mínima: Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto.	15	15	30

**3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

- 3.1.** Poderão candidatar-se pessoas físicas maiores de 16 anos que se enquadrem nas seguintes situações:
- I. Possuir documento oficial com foto;
- II. Ter, no mínimo, o ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto;
- III. Possuir documentos que comprovem a escolaridade mínima ou superior exigida nos pré-requisitos específicos constantes no quadro 1 do item 2.1. (Exemplo: Certificado ou Declaração de curso das séries iniciais (1º ao 5º ano) ou Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental I ou Ensino Médio).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

**4.2.** A inscrição será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://questionario.ifes.edu.br/index.php/949727?lang=pt-BR> que estará disponível de acordo com o cronograma.

**4.3.** As inscrições realizadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas.

**4.4.** O Ifes – Campus de Alegre não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos exigidos neste edital.

**4.5.** Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, a última inscrição realizada será considerada e as demais, canceladas.

**4.6.** Não serão admitidas inscrições por outras vias.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** Serão aceitas e homologadas as primeiras 30 inscrições, por ordem de inscrição.

**5.2.** As demais inscrições serão classificadas como suplentes na lista de espera.

**5.3.** O número de vagas poderá ser aumentado a critério da coordenação de cada curso.

**5.4.** A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** Os resultados relativos ao processo de seleção serão publicados no sítio institucional do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>).

**6.2.** A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final.

#### **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Os recursos (Anexo I) deverão ser entregues, por e-mail para o endereço eletrônico: [extensao.al@ifes.edu.br](mailto:extensao.al@ifes.edu.br), conforme cronograma disposto no item 11.

#### **8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Ifes – Campus de Alegre.

**8.2.** O candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula terá a matrícula cancelada e responderá legalmente pelo ato.

**8.3.** As matrículas não aceitas pelo Ifes – Campus de Alegre estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

**8.4.** A convocação de suplentes constantes da lista de espera será realizada por meio de e-mail e/ou telefonema, respeitadas as devidas reservas de vagas, na ordem de classificação.

## **9. DA DESISTÊNCIA**

**9.1.** Caso haja desistência ou não realização de matrícula, o próximo candidato da lista de espera (suplentes) será chamado.

## **10. DAS AULAS**

**10.1.** O curso será realizado na APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**10.2.** Os cursos terão início em 16 de Novembro de 2021, podendo ser alterado a critério do Ifes – Campus de Alegre ou por força maior.

**10.3.** A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência de acesso registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	05/11/2021
Período de Inscrição	05/11/2021 a 12/11/2021
Resultado preliminar	14/11/2021
Interposição de recurso	15/11/2021
Resultado Final	17/11/2021
Início das aulas	18/11/2021

Alegre, 08 de novembro de 2021.

**Anna Carolina Barboza Souza**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Extensão

**Maria Valdete Santos Tannure**

Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO**

ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Coordenadoria de Extensão do Campus de Alegre:

Identificação do candidato
Nome completo:
Documento de identidade:
Justificativa do recurso

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade, bem como estou ciente das implicações legais.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura